



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RECURSO

A Comissão Especial de Recursos do Processo Selevo Simplificado Interno para Seleção de Tutores Educacionais e Assessores de Gestão Pedagógica, instuída pela Portaria Nº 2283, de 19 de abril de 2022, apresenta o resultado da interposição de recursos das inscrições não aprovadas na Análise Curricular, a saber:

Nome	CRE da inscrição no PSS	Solicitação	Status da interposição	Justificativa
Fábio Henrique de Sousa Chagas	Águas Lindas de Goiás	Solicitou revisão da documentação e pontuação	Deferida	A pontuação do candidato foi revista e aprovada, conforme Item 9.3.
Luzeni Martins da Cunha	Uruaçu	Solicitou revisão da documentação e pontuação	Indeferida	Não atendeu aos itens: 3.8. Ter dedicação exclusiva para o cumprimento da carga horária prevista para o exercício da função pleiteada. Não apresentou o Item 5.2.1 - d) Carta de recomendação expedida pelo chefe imediato, em papel timbrado da unidade de trabalho, juntamente com o carimbo e a assinatura do chefe imediato (Gestor, Coordenador Regional, Gerente, Superintendente etc.) e 10.1.4. Não enviar a carta de recomendação do chefe imediato, conforme descrito na alínea "d" do item 5.2.1, deste Edital.
Malva Auxiliadora Lobo Nery	Goiânia	Justifica não ter sido informado no Edital sobre a pontuação mínima para a aprovação	Indeferida	A nota mínima foi informada no Item 9.2 Pontuação Não apresentou o Item 5.2.1 - d) Carta de recomendação expedida pelo chefe imediato, em papel timbrado da unidade de trabalho, juntamente com o carimbo e a assinatura do chefe imediato (Gestor, Coordenador Regional, Gerente, Superintendente etc.) e 10.1.4. Não enviar a carta de recomendação do chefe imediato, conforme descrito na alínea "d" do item 5.2.1, deste Edital.
Natanaelle Simões Gouvea	Itumbiara	Solicitou revisão da documentação e pontuação	Indeferida	A pontuação do candidato foi revista e não atende ao Item 9.3.1.
Rosângela Maria Amaral	Águas Lindas de Goiás	Solicitou revisão da documentação e pontuação	Deferida	A pontuação do candidato foi revista e aprovada, conforme Item 9.3.

Márcia Maria Magalhães Borges
Presidente/Supoae

Maria Aparecida Gonzaga Fonseca
Assessoria/Gete

Patrícia Morais Coutinho
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA MAGALHAES BORGES, Analista**, em 16/05/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GONZAGA FONSECA, Professor (a)**, em 16/05/2022, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030102636** e o código CRC **65C4C4A8**.

GERÊNCIA DE TUTORIA EDUCACIONAL
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QD 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA
- GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006030467



SEI 000030102636